dator de 5 de Março do Corrente anno, incluindo a Pastoral que V. Exc.ª publicára sobre a Guerra com Buenos Ayres: Ao Mesmo Augusto Senhor Ficou Inteira do de tão prompta e exacta execução que V. Exc.ª dera as Imperiaes Ordens. Deos Guarde a V. Exc.ª Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Abril de 1826= Visconde de Inhambupe= Snr Bispo Governador Episcopal.=

Para Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque

Ill.mo e Ex.mo Snr. Recebi o Officio N.º 1. que em 13. de Abril proximo passado V. Ex.ª me dirigio, dando parte de ter tomado Posse do Governo da Provincia de Pernambuco, pela ausencia do Presidente, e em conformidade da Carta de Lei de 20. de Outubro de 1823; e ficando inteirado do seu contheúdo, assim o participo a V. Ex.ª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 9. de Maio de 1826.= Visconde de Inhambupe= Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque=

Para Francisco de Paula Rozado

Accuso a recepção do Officio que V. S.ª me dirigio de Porto Alegre, com data de 18. de Fevereiro proximo passado, transmittindo outro que lhe entregára para este Governo, o Consul e Agente Politico de S. M. o Imperador, junto ao Supremo Dictador Perpetuo do Paraguay, de cujo contheúdo fiquei inteirado. O que participo a V. S.ª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do

Rio de Janeiro em 9 de Maio de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr Francisco de Paula Rosado =

Para Luiz Antonio Neves de Carvalho

Ill.mo e Ex.mo Snr. Estou entregue do Officio N.o 7. que em 29 de Abril do corrente anno V. Ex.a me dirigio, participando que, em conformidade da Ley de 20 de Outubro de 1823, V. Ex.a está de posse do Governo dessa Provincia, visto o Presidente se recolher-se a esta Côrte para tomar assento na Camara dos Senadores; e tendo-o levado ao conhecimento de S. M. I., Ficou o Mesmo Augusto Senhor Inteirado do seu conteudo. O que participo a V Ex.a para sua intelligencia.

Deos Guarde a V Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Maio de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr Luiz Antonio Neves de Carvalho =

Para o mesmo

Ill.mo e Ex.mo Sr Tendo transmittido a Sg. Theremin, Consul de S. M. El Rei de Prussia, a resposta de Balthazar Fuchs, que acompanhára o Officio do Barão de Congonhas do Campo, de 18 de Março do corrente anno, me foi devolvida pelo mesmo Consul para ser restituida ao referido Fuchs, visto não ter Rippiberger podido apresentar o necessario Credito da divida que requer, nem ter querido em consequencia receber o pagamento della. Incluso pois, transmitto a V. Ex.a o papel em questão, para que haja de o fazer chegar ás mãos do mencionado Fuchs.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Maio de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr Luiz Antonio Neves de Carvalho =